



**PORTRARIA G.P. N°.: 1087, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.**

“Autoriza concessão diária”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando e o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder ao servidor **CLAUDIVÂNIA BERNADES DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Administração, matrícula funcional nº 102.989, CPF: 499.526.331-49, **02 (duas) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
<b>CLAUDIVÂNIA BERNADES DA SILVA</b>	GOIÂNIA GOIÂNIA	17/08/2017 18/08/2017	PRESTAR SERVIÇO NA CASA DO IPAMERINO EM GOIÂNIA	R\$ 80,00 R\$ 80,00  <b>TOTAL: R\$ 160,00</b>

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,** aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto de 2017.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
Prefeita Municipal